



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 013/2019-PMT

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X da Lei 8.666/93.

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com a Sra. **MARINA GOMES PEREIRA**, portador do CPF nº 305.033.102-04, com valor mensal de **R\$ 3.216,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)** por um período de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um valor total de R\$ 77.184,00 (SETENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) para prestar serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE TUCURUI (PROCON) DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NERES TORRES Nº 57, BAIRRO SANTA ISABEL, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARINA GOMES PEREIRA, dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 17 de junho de 2019.


ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal